

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL MARQUES ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18450814 SSP MG

CPF
111.981.746-33

DATA NASCIMENTO
27/11/1995

FILIAÇÃO
JOSE RAFAEL ALVES
MARILEY MARQUES ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06052030204

VALIDADE
11/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674444384



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

Rafael Marques Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUARI, MG

DATA EMISSÃO
14/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

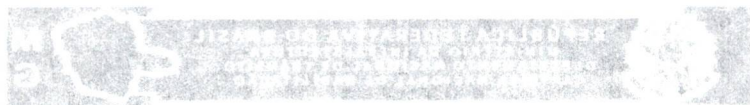
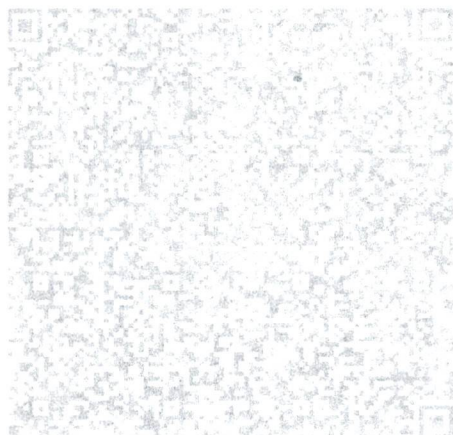
49101844214
MG548698937

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1674444384

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Para mais informações sobre a CNH, visite o site www.renaven.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.826.758 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1998

NOME RUBENS MARTINS DE ARAUJO

FILIAÇÃO TUBERTINO MARTINS DE ARAUJO VALDIR MARINHO DE ARAUJO

NATURALIDADE ARAGUARI-MG DATA DE NASCIMENTO 27/1/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-9 FL-76

CPF 531478987-68

BELO HORIZONTE, MG

PII-1234

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Q

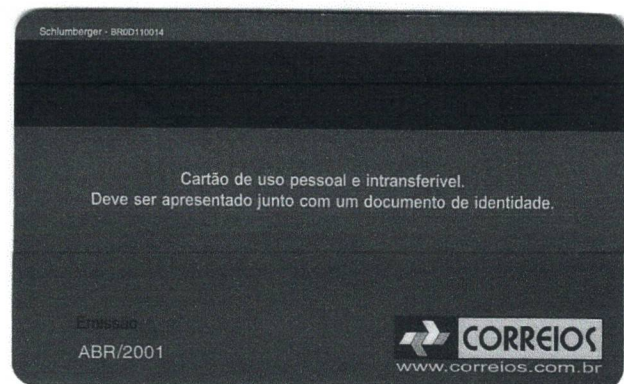
2

2

net



JOHN F. KENNEDY
U.S. SENATOR
MASSACHUSETTS
JAN 3 1961
U.S. SENATE
WASHINGTON, D.C.



[Handwritten signature and initials in blue ink]

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RODOVIA BR-050, KM 43 – SUBÚRBIO
ARAGUARI - MINAS GERAIS

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre: **TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 472.787, SSP-MG, CPF. n.º 039.101.306-82; **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.671, portador da CLRG n.º MG-11.826.758, SSP-MG, CPF. n.º 531.478.987-68, **ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.566, portador da CLRG n.º 473.307, SSP-MG, CPF. n.º 097.448.436-91; e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16/03/60, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 2.193.690, SSP-MG, CPF. n.º 460.549.106-63; todos abaixo assinado, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I -

A sociedade girará sob a denominação social de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rodovia BR-050, Km 43, Subúrbio, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais;

- II -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de atividade dar-se-á em 01 de março de 2.000;

- III -

O objetivo da sociedade será a Industria de Beneficiamento, Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Cereais, Açúcar e Café;

- IV -

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios quotistas e distribuído na proporção das respectivas contribuições assim consignadas:

■ ao sócio <u>TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	55.800 (quotas) = R\$ 55.800,00
■ ao sócio <u>RUBENS MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	30.000 (quotas) = R\$ 30.000,00
■ ao sócio <u>ABSAY PROCÓPIO DE ÁVILA</u>	
integralizadas n/ ato.....	28.200 (quotas) = R\$ 28.200,00
■ ao sócio <u>RONALDO MARTINS DE ARAÚJO</u>	
integralizadas n/ ato.....	6.000 (quotas) = R\$ 6.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	120.000 quotas = R\$ 120.000,00

Continua Fl. 02

- V -

A responsabilidade dos sócios quotistas é, na forma da Lei, limitada à importância total do Capital Social;

- VI -

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, que terão todas as atribuições e poderes que a lei confere aos gerentes de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento;

- VII -

O uso da denominação social compete aos sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, que a usará em função do objetivo deste contrato;

- VIII -

Os sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO** terão direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo estas importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais';

- IX -

Anualmente em data de 31 de dezembro de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual, se aprovado deverá ser assinado por todos os sócios, sendo dividido os lucros bem como os prejuízos na proporção das respectivas contribuições. Havendo lucros, somente poderá ser pago quando existir disponibilidade financeira na firma;

- X -

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, aos quais, em igualdade de condições perante terceiros, fica sempre reservado o direito de preferência;

- XI -

Na hipótese falecimento, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros poderão exercer, em comum, os direitos e obrigações do falecido, inabilitado ou interditado, junto a sociedade. Não convindo aos herdeiros a continuação na sociedade proceder-se-á imediatamente ao Balanço Patrimonial e os haveres apurados, capital, lucros e outros créditos pertencentes ao falecido, inabilitado ou interditado serão pagos aos seus legítimos herdeiros ou sucessores dentro do prazo a ser convencionado, mais nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

Continua Fl. 03

Contrato Social - Continuação

- XII -

Todos os sócios declaram que não se enquadram nas proibições previstas de condenação por crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

- XIII -

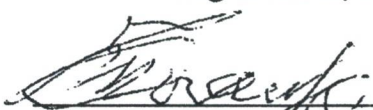
Os casos omissos serão regidos pelo que dispõem o decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e por outros que regulam a matéria;

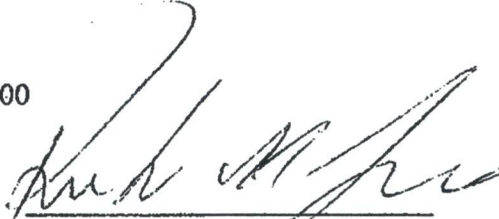
- XIV -

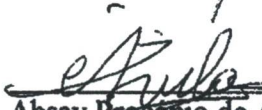
Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro;

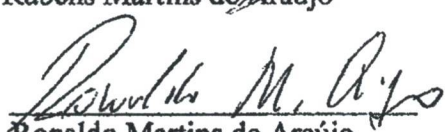
E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que também assinam.

Araguari-MG., 01 de fevereiro de 2.000

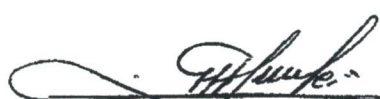

Tubertino Martins de Araújo


Rubens Martins de Araújo

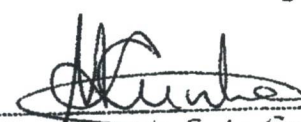

Absay Procopio de Avila


Ronaldo Martins de Araújo

TESTEMUNHAS:


Fernando Antonio Leal da Cunha
CLRG n.º 1544-T - CRC - MG
CPF. n.º 026.569.651-87


Jairo Pereira
CLRG n.º 21193 - CRC - MG
CPF. n.º 239.454.436-87


Nádia Arantes da Cunha Girão
Advogada
OAB-MG 59294 - CPF 584.943.596-49
Rua Afonso Pena, 40-B - Araguari-MG

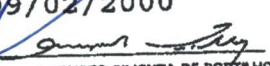


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2000

SOB O NÚMERO:
3120587306-1

Protocolo: 200339893


AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205873061

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2201171928

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ARAGUARI
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.186-1	MGE2201171928	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

**27ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

MATRIZ	ARAGUARI - MG:	CNPJ: 03.647.755/0001-70	NIRE: 312.058.7306-1
FILIAL I	PATOS DE MINAS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0002-51	NIRE: 319.015.9117-9
FILIAL II	SÃO BORJA - RS:	CNPJ: 03.647.755/0003-32	NIRE: 439.011.8846-3
FILIAL III	ARAGUARI - MG: TRANSPORTADORA:	CNPJ: 03.647.755/0005-02	NIRE: 319.016.8684-6
FILIAL IV	CATALÃO - GO:	CNPJ: 03.647.755/0006-85	NIRE: 529.005.6590-2
FILIAL V	RIBEIRÃO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0008-47	NIRE: 359.037.1981-8
FILIAL VI	MONTES CLAROS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0010-61	NIRE: 319.023.2956-7
FILIAL VII	RIO VERDE - GO:	CNPJ: 03.647.755/0011-42	NIRE: 529.007.3965-0
FILIAL VIII	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0012-23	NIRE: 359.052.2810-2
FILIAL IX	RIBEIRÃO DAS NEVES / CONTAGEM - MG:	CNPJ: 03.647.755/0014-95	NIRE: 319.027.4198-1
FILIAL X	BRASÍLIA - DF:	CNPJ: 03.647.755/0013-04	NIRE: 539.200.0751-5
FILIAL XI	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO:	CNPJ: 03.647.755/0015-76	NIRE: 529.016.0918-1

Ementa: Alteração Contratual, tendo por finalidade promover as seguintes modificações:

- A) Alteração do Objetivo Social da Filial IX – Ribeirão das Neves – MG;
- B) Alteração de Endereço da Filial IX - de Ribeirão das Neves – MG para Contagem – MG;
- C) Consolidação do Contrato Social.

A) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL IX – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

Deliberam os sócios, por unanimidade, que o objetivo social da filial IX de Ribeirão das Neves – MG, passa a seguinte redação: Beneficiamento de arroz; Beneficiamento de café; Torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos à base de café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo Único – O objetivo desta filial é de Depósito fechado próprio para armazenar suas próprias mercadorias.

B) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL IX DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

Deliberam os sócios, por unanimidade, a alteração de endereço da filial IX – do município de Ribeirão das Neves – MG, para o município de Contagem - MG, que terá sua sede na Via Manoel Jacinto Coelho Junior, Nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda da Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, Contagem – MG.

Entretanto por força da alteração acima, todas as cláusulas e condições constantes do contrato constitutivo, mencionado no preâmbulo, fica aqui consolidadas, passando a ter a seguinte redação:

C) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São signatários do presente instrumento de alteração de sociedade empresária limitada, os abaixo nomeados e qualificados:

VALDIR MARINHO DE ARAUJO, brasileira, natural de Araguari/MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Araguari/MG, na Av. Minas Gerais, 1.720, Centro CEP nº 38440-042, portadora do RG. nº M-1.153.430, expedida pela SSP –MG, CPF nº 807.420.416-20;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº MG-11.826.758, expedida pela SSP-MG, CPF (MF) nº 531.478.987-68, residente e domiciliado em Araguari-MG, na Rua Um nº 151, Bairro Jardim Panorama, CEP 38.444-352.

Sendo os citados os atuais sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”**, CNPJ nº 03.647.755/0001-70, com sede em Araguari/MG na Rodovia BR 050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31205873061 em 09/02/2000. Signatários esses que, pôr unânime, têm justo e contratado o a seguir exposto, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR-050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais; a **(FILIAL I)** á Avenida Presidente Tancredo Neves nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas - MG, CEP 38706-400; a **(FILIAL II)** á Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja - RS, CEP 97670-000; a **(FILIAL III)** á Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, na cidade de Araguari-MG; a **(FILIAL IV)** á Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Minero Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão -GO; a **(FILIAL V)**, situada à Rua Nelson Colela nº 270, Bairro Distrito Industrial, CEP 14072-068, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a **(FILIAL VI)**, situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, CEP- 39.404-166; a **(FILIAL VII)**, situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde - GO; a **(FILIAL VIII)**, situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto - SP; a **(FILIAL IX)**, situada á Via Manoel Jacinto Coelho Junior, nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, na cidade de Contagem - Minas Gerais; a **(FILIAL X)**, situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lote 03, parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília - Distrito Federal e **(FILIAL XI)**, situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lotes 12-15/20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

MATRIZ - ARAGUARI (MG) - CNPJ - 03.647.755/0001-70 / NIRE: 312.058.7306-1: Indústria de beneficiamento de arroz e fabricação dos produtos do arroz; Parbolização de cereais; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Beneficiamento, torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos a base do café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, por conta própria e para terceiros; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

FILIAL I – PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ - 03.647.755/0002-51 / NIRE: 319.015.9117-9: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL II – SÃO BORJA (RS) – CNPJ - 03.647.755/0003-32 / NIRE: 439.011.8846-3: Indústria de beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos, cereais, produtos de cesta básica; Produtos alimentícios em geral, farelo e outros produtos para alimentação animal; Depósito, secagem e empacotamento de cereais em geral; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento, torrefação e moagem de café.

FILIAL III – ARAGUARI (MG) –TRANSPORTE RODOVIÁRIO – CNPJ – 03.647.755/0005-02 / NIRE: 319.016.8684-6: Transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL IV – CATALÃO (GO) – CNPJ – 03.647.755/0006-85 / NIRE: 529.005.6590-2: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL V – RIBEIRÃO PRETO (SP) CNPJ - 03.647.755/0008-47 / NIRE: 359.037.1981-8: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VI – MONTES CLAROS (MG) – CNPJ - 03.647.755/0010-61 / NIRE: 319.023.2956-7: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL VII – RIO VERDE (GO) – CNPJ – 03.647.755/0011-42 / NIRE: 529.007.3965-0: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VIII – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) CNPJ – 03.647.755/0012-23 / NIRE: 359.052.2810-2: Comércio Atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

11 11
Apostila de Geografia - 11

produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

Parágrafo Único – O endereço da filial funciona apenas como escritório administrativo.

FILIAL IX – CONTAGEM (MG) CNPJ: 03.647.755/0014-95 / NIRE: 319.027.4198-1: Beneficiamento de arroz; Beneficiamento de café; Torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos à base de café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo Único – O objetivo desta filial é de Depósito fechado próprio para armazenar suas próprias mercadorias.

FILIAL X – BRASÍLIA (DF) CNPJ: 03.647.755/0013-04 / NIRE: 539.200.0751-5: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

FILIAL XI – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) CNPJ: 03.647.755/0015-76 / NIRE: 529.016.0918-1: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade possui filiais, conforme descrição abaixo:

(FILIAL I) - PATOS DE MINAS (MG), situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP 38706-400; a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL II) – SÃO BORJA (RS), situada à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja – RS, CEP 97670-000, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL III) – ARAGUARI (MG) TRANSPORTE RODOVIÁRIO, situada à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, nesta cidade de Araguari - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IV) – CATALÃO (GO), situada à Eixo 6-B, Módulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Mineral Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Além disso, os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

CLASSE 1.ª

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

Os dados de 1.º e 2.º graus de 1.º grau são os seguintes:

(FILIAL V) – RIBEIRÃO PRETO (SP), situada à Rua Nelson Colela nº 270, CEP-14072-068, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

FILIAL VI) – MONTES CLAROS (MG), situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, CEP-39.404-166, na cidade de Montes Claros - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VII) – RIO VERDE (GO), situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP-75.905-015, na cidade de Rio Verde - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VIII) – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IX) – CONTAGEM (MG), situada á Via Manoel Jacinto Coelho Junior, Nº 605, Galpão 02, Bairro: Fazenda Tapera / Barro Preto, CEP 32.150-245, na cidade de Contagem – MG a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL X) – BRASÍLIA (DF), situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lotes 03, Parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília - Distrito Federal, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL XI) – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lote 12-15 / 20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia – GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve o seu início de atividade em 01 de março de 2000.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R\$11.820.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte mil reais), dividido em 11.820.000 (onze milhões, oitocentos e vinte) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	% PARTICIPAÇÃO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDIR MARINHO DE ARAÚJO	70	8.274.000	8.274.000,00
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO	30	3.546.000	3.546.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	11.820.000	11.820.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da denominação social compete ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, que a usará em função do objetivo deste contrato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia remanescente.

CLÁUSULA NONA

O sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** terá direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo esta importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais'.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam digitalmente o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que da mesma forma também assinam.

Araguari-MG, 28 de dezembro de 2022.

VALDIR MARINHO
DE
ARAUJO:807420416
20
Valdir Marinho de Araújo

Assinado digitalmente por VALDIR MARINHO DE ARAUJO:80742041620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29103522000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=VALDIR MARINHO DE ARAUJO:80742041620
Localização:
Data: 2022.12.28 13:41:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RUBENS MARTINS
DE
ARAUJO:531478987
68
Rubens Martins de Araújo

Assinado digitalmente por RUBENS MARTINS DE ARAUJO:53147898768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28204106000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RUBENS MARTINS DE ARAUJO:53147898768
Localização:
Data: 2022.12.28 11:58:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Testemunhas:

EURICO FERNANDES CUNHA:77853466153
Eurico Fernandes Cunha
CPF: 778.534.661-53
RG: 3394553-SSP/GO

Assinado digitalmente por EURICO FERNANDES CUNHA:77853466153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28204106000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EURICO FERNANDES CUNHA:77853466153
Localização:
Data: 2022.12.28 12:01:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MANUEL OGANDO NETO
Manuel Ogando Neto
CPF: 691.598.316-34
CRP: OAB-MG: 65.732/B

Assinado digitalmente por MANUEL OGANDO NETO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33754412000176, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MANUEL OGANDO NETO
Localização:
Data: 2022.12.29 10:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.186-1	MGE2201171928	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120587306-1 e protocolado sob o número 22/726.186-1 em 30/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9855666, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.186-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9855666 em 02/01/2023 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 227261861 - 30/12/2022. Autenticação: 7B2B352B489424F3C3D71F455C5D824A9576277. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/726.186-1 e o código de segurança regx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



O ato foi autenticado e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

RTA 888 056 00
MARIANEIA DE PAULA BOUJIM

De: Horizonte, 02 de Janeiro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.647.755/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARROZ VASCONCELOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.81-3-01 - Beneficiamento de café 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 43;
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 38.446-232	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ARROZVASCONCELOS.COM.BR	TELEFONE (34) 2108-7979
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 19:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035065868.00-18

CPF/CNPJ: 03.647.755/0001-70

NOME/NOME EMPRESARIAL: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

NOME FANTASIA: ARROZ VASCONCELOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1081-3/01 - Beneficiamento de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 09/03/2000

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38446232

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ARAGUARI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RODOVIA - BR 050

NUMERO:

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: QUILOMETRO 43

EMITIDO EM

17/05/2023 10:42:56



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000000000000000
NOME EMPRESARIAL: EMPRESA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: NOME FANTASIA
CNPJ PRINCIPAL: 00000000000000000000
DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO
CNPJ SECUNDÁRIO: 00000000000000000000
DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE REGIME: REGIME DE REGIME
DATA INSCRIÇÃO: 00/00/00
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: SITUAÇÃO INSCRIÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000
MUNICÍPIO: 00000000
DISTRITO: 00000000
BAIRRO: 000000000000
LOGRADOURO: 000000000000
NÚMERO: 00000000
COMPLEMENTO: 000000000000

EMITIDO EM

00/00/00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 03.647.755/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:19 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **F1DB.05CD.AEAC.DEB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Liberação da Certidão para fins de cumprimento de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 1004737-57.2023.4.06.3803.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.647.755/0001-70
Razão Social: VASCONCELOS IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA
Endereço: ROD BR-050 SN KM 43 / DISTRITO INDUSTRIAL / ARAGUARI / MG / 38446-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052100442570327434

Informação obtida em 24/05/2023 15:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Empregador:	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESE	Inscricao:	000000000000000000
Socio:	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESE	Razão:	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESE

A Caixa Econômica Federal, no ato da emissão deste documento, declara que o empregador não possui débitos em relação ao FGTS.

O presente Certificado não serve de garantia para a obtenção de empréstimos ou para a obtenção de crédito em nome do empregado.

Validade: 12 meses a partir da emissão

Certificação Número: 200500000000000000

Informação obtida em 04/03/2005 15:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei, sob condição de verificação no sistema de dados da Caixa.

www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035065868.00-18

CNPJ/CPF: 03.647.755/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA BR 050

NÚMERO:

COMPLEMENTO: KM 43,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 38446232

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAGUARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000628085820



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E
A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS IND, COMERCIO, IMPORTACAO
E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.647.755/0001-70

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao CONTRIBUINTE acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 14/04/2023 18:31:00

Validade: 13/07/2023

Código de controle da certidão: EA0634A10380515A7806

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Araguari ou através do QR Code abaixo:



00:18:31 ESOS1401A1 :me sbittim3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Certidão nº: 20561841/2023

Expedição: 15/05/2023, às 19:27:25

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.647.755/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI

Número 037/2023

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Araguari Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 4612/22, em que é interessado o estabelecimento razão social: VASCONCELOS IND. E COM. LTDA

CNPJ: 03.647.755/0001-70 resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, para o corrente exercício, que o habilita a manter em Araguari, estado de Minas Gerais, à rua (av.) RODOVIA BR 050 KM 43 DIST. INDUSTRIAL nº S/Nº sob a responsabilidade técnica do (a) DIEGO DE MELO BRITO CREA 140773320-6

Atividade: INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE GRAOS

Araguari - MG 23 de Fevereiro de 20 23

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde
SMS/Araguari-MG

Soraya Ribeiro de Moura
Coordenador (a) Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida através de G.U.A. no valor de R\$ 316,00 em 23 / 02 / 2023
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O Alvará Sanitário poderá a qualquer tempo ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da Saúde Pública de acordo com a lei Complementar Nº116 de 23 de Julho de 2015 (Código Municipal de Saúde).
- 4 - A renovação do Alvará deverá ser solicitado no Departamento de Vigilância Sanitária no prazo de 120 dias anteriores ao seu vencimento.
- 5 - Vigente até 23 / 02 / 26

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____

202

01/01/2023

1. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.

2. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.

3. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.

4. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.

5. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.

6. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com documento de identidade e comprovante de inscrição no concurso. A falta de qualquer um dos documentos resultará na exclusão do candidato.



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

VALIDADO ATÉ

31 JUL 2023

ALVARÁ

de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Alvará: 000126 / 2021

CONFORME REGULARIDADE
TRIBUTÁRIA DO CONTRIBUINTE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Inscrição Municipal
DIVINO DE OLIVEIRA
Diretor 06614000

Código Mobiliário
018429

Razão Social: VASCONCELOS IND, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF / CNPJ: 03.647.755/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 050 O KM: - 43 DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG
Nome Fant.: ARROZ VASCONCELOS

Fica concedido o presente ALVARÁ para o Estabelecimento acima identificado, conforme dispõe o Código Tributário Municipal (Lei complementar nº 071/2010), com validade para 36 (Trinta e Seis) meses, a partir da data de emissão.

Data de Expedição
09-02-2021

28 FEV 2023

Data de Validade
09-02-2024

CONFORME REGULARIDADE
TRIBUTÁRIA DO CONTRIBUINTE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE(S)

10.61-9/01 - Beneficiamento de arroz

46.39-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.91-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.11-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; 49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.11-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento, e congêneres de objetos quaisquer.

O Presente Alvará fica condicionado à VALIDAÇÃO ANUAL com o objetivo de verificar a regularidade tributária do contribuinte, conforme artigo 122 do Código Tributário Municipal (CTM). O estabelecimento que funcionar em desacordo com o disposto na legislação do município, ficará passível das sanções previstas no Código de Posturas e de Atividades Urbanas.

Araguari, 09-02-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPTO. DE CONTROLE AMBIENTAL
LIBERADO
18 FEV 2021
Data
Secretaria M. de Meio Ambiente
Leonardo de Melo Abdalla
Diretor Administrativo e
Controle Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
DECLARA, que a(s) atividade(s) desenvolvida(s)
por este empreendimento ATENDE(M),
no momento, a legislação ambiental local.

Em 17/02/21

Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Vagner Santos
Fiscal Ambiental
Matrícula: 0975418

Rua Virgílio de Melo Franco, 491 - CENTRO CEP: 38440-016 - Araguari - M.G. - Fone: (34)3690-3010 - (34)3690-3016

PEDRO FALHAREZ 0975418

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
DIVINO DE OLIVEIRA
Diretor
23/02/2021
CONFORME REGULARIDADE
TRIBUTÁRIA DO CONTRIBUINTE

O empreendimento está sujeito a vistorias quando por bem esta Secretaria, na pessoa de seus representantes, entenderem, sujeito inclusive às sanções previstas em lei.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAGUARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 03.647.755/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2023 às 19:34

ARAGUARI, 15 de Maio de 2023 às 19:35

Código de Autenticação: 2305-1519-3502-0755-3723

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICADO que, revendo os registros de distribuição de ações de NATURALIZAÇÃO CÍVEL nestas comarcas, até a presente data, não há ações suspensas de Concordata Preventiva, Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 03.841.196/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do artigo 14, § 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) A informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CNPJ exatamente como digitados;

c) Ao destinatário cabe conferir o nome e a filiação do número do CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>) pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) Esta Certidão não é válida nos processos físicos e eletrônicos onde houver sido registrado o processo judicial. Emissão - PJe, o Sistema CNJ (Extrajud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Expediente Unificado, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no PJe e através do sistema de Justiça Cidadã do Estado Espetral e da Tuna. Recuperação de dados pagantes em nome do SEEU, cujo sistema unificado aborda todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de falhas judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Maio de 2023 às 16:34

ARACUARI, 15 de Maio de 2023 às 16:34

Código de Autenticação: 2305-1519-3803-0755-3733

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) ou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br) e informe o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura torna sua invalidade e será considerada como início de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ANEXO VII.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,
XXXIII CF).**

Pregão Presencial nº 034/2023.

Processo nº: 2023010631.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

Município de Catalão.

A empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.647.755/0001-70, por intermédio do seu representante legal, Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, portador do RG nº MG-18.450.814 SSP-MG e do CPF nº 111.981.746-33, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Araguari/MG, 25 de maio de 2023.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.

03.647.755/0001-70

RAFAEL MARQUES ALVES

111.981.746-33

PROCURADOR LEGAL

'03.647.755/0001-70'

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º, XXIII da CF)

Página Presencial nº 034/2023.

Processo nº 2023010031.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Estão.

Município de Estão.

A empresa ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.553.000/1-70, por intermédio do seu representante legal, Sr. MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, portador do RG nº 460.14.50/81, residente e domiciliado em São Paulo, SP, nº 111.941.746-33, PARECE NÃO EMPREGAR MENORES, conforme se verifica no Livro de Registro de Menores, que não possui menor de 18 (dezoito) anos em qualquer natureza, portanto, não constitui e não constitui motivo de exclusão para

Resposta: empresa não possui menor de 18 (dezoito) anos em qualquer natureza. (X)

Estão, 15 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
07.553.000/1-70
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
111.941.746-33
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IX.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Presencial nº 034/2023.

Processo nº: 2023010631.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

Município de Catalão.

A empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.647.755/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, portador do RG nº MG-18.450.814 e do CPF nº 111.981.746-33, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Araguari/MG, 25 de maio de 2023.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.

03.647.755/0001-70

RAFAEL MARQUES ALVES

111.981.746-33

PROCURADOR LEGAL

03.647.755/0001-70

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Presencial nº 0343053.

Processo nº 2022010631.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Curitiba
Atividade de Trabalho.

A presente declaração é emitida em conformidade com o disposto no artigo 9º, III da Lei nº 8.666/93, por não haver sido constatado, durante o processo de licitação, o pagamento de valores em nome de terceiros, bem como a existência de qualquer vínculo de natureza financeira ou pessoal entre os licitantes e os membros da Comissão de Licitação.

Assinado em 10 de maio de 2023.

PROCURADOR GERAL
MARCELO MARQUES ALVES
111.001.700-04
PROCESSO Nº 2022010631